



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Gerenciamento dos Convênios

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SEI 0014039-15.2024.4.06.8000

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO Nº 09 - SECULT/DRH QUE REGULA A CESSÃO DO SERVIDOR RODRIGO CASTRO FORTE CARDOSO COM ÔNUS AO CEDENTE MEDIANTE REEMBOLSO DO CESSIONÁRIO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, com sede no Av. Álvares Cabral, nº 1805 - Bairro Santo Agostinho. Belo Horizonte/MG, CEP 30170- 001, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 47.784.477/0001-79, designada **CESSIONÁRIA**, neste ato representado pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), observando o disposto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº0014039-15.2024.4.06.8000, resolve, com fundamento na Cláusula Oitava, item 8.1.1 do acordo, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Convênio nº 09 - SECULT/DRH, a partir do dia 18 de junho de 2026, consoante condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Convênio de mútua cooperação entre os participantes para a cessão do servidor efetivo, Sr. Rodrigo Castro Forte Cardoso, Masp 1367883-4, já qualificado nos autos eletrônicos, **com ônus para o Cedente mediante reembolso pelo Cessionário**, fica rescindido unilateralmente a partir do dia **18 de junho de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A presente rescisão se opera com fulcro na Cláusula Oitava, item 8.1.1 do Convênio.

2.2. A presente rescisão contratual foi precedida de autorização escrita e fundamentada do Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Vallisney de Oliveira (Ofício TRF6 - PRESI 643 1763755) e com prévia notificação do CESSIONÁRIO (1772728).

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO: Esta rescisão e eventuais aditamentos serão publicados em forma de extrato, na Imprensa Oficial, na conformidade do disposto na Cláusula Dez do Convênio.

Jânio Mady dos Santos
Diretor-Geral do
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 28/05/2026, às 19:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1782672** e o código CRC **18E9F209**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0014039-15.2024.4.06.8000

1782672v2